DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.074, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a Nomeação de **Brayan Lucas dos Santos** RG nº 60.337.737-3, CPF nº 501.626.428-73, classificado em 1º lugar, para o emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeado o candidato, **Brayan Lucas dos Santos**, RG nº 60.337.737-3, CPF nº 501.626.428-73 para o emprego público de **Contador**, aprovado e classificado em 1º lugar Concurso Público nº 01/2026.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 03 (três) dias a contar da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 1º de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.075, DE 1° DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a Nomeação de **Murilo Cesar Rodrigues de Azevedo** RG nº 57.207.121-8, CPF nº 501.664.328-81, classificado em 2° lugar, para o emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeado o candidato, **Murilo Cesar Rodrigues de Azevedo** RG nº 57.207.121-8, CPF nº 501.664.328-81, para o emprego público de **Engenheiro Civil**, aprovado e classificado em 2° lugar Concurso Público nº 01/2026.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 03 (três) dias a contar da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 1° de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.076, DE 1° DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a Nomeação de **Emanuella Maria Vidal Mora**, RG nº 59.401.660-5 e o CPF nº 492.174.018-62, classificada em 1º lugar, para o emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeada a candidata, **Emanuella Maria Vidal Mora**, RG nº 59.401.660-5 e o CPF nº 492.174.018-62, para o emprego público de **Psicólogo**, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público nº 01/2026.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 03 (três) dias a contar da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 1° de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.077, DE 1° DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação de Melissa Bulgarelli, para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências".

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Nomear Melissa Bulgarelli RG nº 53.586.840-6, CPF nº 485.036.488-81, para o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura do Município de Taiúva, 1° de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.078, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a Nomeação de **Jessica Michele de Rosa Vidotte** , RG nº 47.603.728-1 e o CPF nº 407.212.968-23, classificada em 1º lugar, para o emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeada a candidata, **Jessica Michele de Rosa Vidotte**, RG nº 47.603.728-1 e o CPF nº 407.212.968-23 para o emprego público de **Assistência Social**, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público nº 01/2026.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 03 (três) dias a contar da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 1º de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.079, DE 1° DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a Nomeação de **Camila Suelen Rodrigues**, CPF n° 460.618.668-28, classificada em 2º lugar, para o emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeada a candidata, **Camila Suelen Rodrigues**, CPF n° 460.618.668-28 para o emprego público de **Monitor de Educação**, aprovada e classificada em 2º lugar no Concurso Público nº 01/2026.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 03 (três) dias a contar da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 1° de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.080, DE 1° DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a Nomeação de **Rafaela Rodrigues Cunha de Angeli**, RG n° 44.567.432-5 e o CPF n° 382.389.828-04, classificada em 4º lugar, para o emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeada a candidata, **Rafaela Rodrigues Cunha de Angeli**, RG n° 44.567.432-5 e o CPF n° 382.389.828-04, para o emprego público de **Monitor de Educação**, aprovada e classificada em 4º lugar no Concurso Público nº 01/2026.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 03 (três) dias a contar da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 1° de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.081, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a Nomeação de **Keity Suelen de Carvalho Campos Viana**, CPF nº 458.247.938-32, classificada em 1º lugar (PCD), para o emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeada a candidata **Keity Suelen de Carvalho Campos Viana**, CPF nº 458.247.938-32, para o emprego público de **Monitor de Educação**, aprovada e classificada em 1º lugar (PCD) no Concurso Público nº 01/2026.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 03 (três) dias a contar da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 1º de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.082, DE 1° DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a Nomeação de **Mateus Lourenço Teodoro**, RG nº 58.543.386-0, CPF nº 421.710.208-90, classificado em 5° lugar, para o emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeado o candidato, **Mateus Lourenço Teodoro**, RG nº 58.543.386-0, CPF nº 421.710.208-90 para o emprego público de **Monitor de Educação**, aprovado e classificado em 5° lugar Concurso Público nº 01/2026.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 03 (três) dias a contar da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 1° de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.083, DE 1° DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a Nomeação de **Keyla Cristina da Silva**, RG n° 66.639.782-X e o CPF n° 436.343.148-26, classificada em 7º lugar, para o emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeada a candidata **Keyla Cristina da Silva**, RG n° 66.639.782-X e o CPF n° 436.343.148-26, para o emprego público de **Monitor de Educação**, aprovada e classificada em 7º lugar no Concurso Público nº 01/2026.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 03 (três) dias a contar da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 1° de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.084, DE 1° DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a Nomeação de **Carolina Fernanda Angelis Paulino**, RG n° 40.605.631-6 e o CPF n° 486.884.688-42, classificada em 8º lugar, para o emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeada a candidata **Carolina Fernanda Angelis Paulino**, RG n° 40.605.631-6 e o CPF n° 486.884.688-42, para o emprego público de **Monitor de Educação**, aprovada e classificada em 8º lugar no Concurso Público nº 01/2026.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 03 (três) dias a contar da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 1° de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.085, DE 1° DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a Nomeação de **Thaylane Beatriz de Oliveira**, RG n° 63.857.585-0 e o CPF n° 537.481.568-71, classificada em 9º lugar, para o emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeada a candidata **Thaylane Beatriz de Oliveira**, RG n° 63.857.585-0 e o CPF n° 537.481.568-71, para o emprego público de **Monitor de Educação**, aprovada e classificada em 9º lugar no Concurso Público nº 01/2026.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 03 (três) dias a contar da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 1° de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.086., DE 1° DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a Nomeação de **Lorena Gonçalves da Cruz**, RG n° 40.638.942-1 e o CPF n° 447.640.558-48, classificada em 10º lugar, para o emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeada a candidata **Lorena Gonçalves da Cruz**, RG n° 40.638.942-1 e o CPF n° 447.640.558-48, para o emprego público de **Monitor de Educação**, aprovada e classificada em 10º lugar no Concurso Público nº 01/2026.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 03 (três) dias a contar da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 1° de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.087, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a Nomeação de **Mariana de Fátima dos Santos Zanquetin**, RG nº 41.071.960-2 e o CPF nº 432.200.868-29, classificada em 11º lugar, para o emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeada a candidata **Mariana de Fátima dos Santos Zanquetin**, RG nº 41.071.960-2 e o CPF nº 432.200.868-29, para o emprego público de **Monitor de Educação**, aprovada e classificada em 11º lugar no Concurso Público nº 01/2026.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 03 (três) dias a contar da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 1º de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.088, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a Nomeação de **Cauã de Souza Berci**, CPF nº 555.427.138-31, classificado em 12° lugar, para o emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeado o candidato, **Cauã de Souza Berci**, CPF nº 555.427.138-31, para o emprego público de **Monitor de Educação**, aprovado e classificado em 12° lugar Concurso Público nº 01/2026.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 03 (três) dias a contar da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 1° de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.089, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a Nomeação de **Valquíria da Conceição Rodrigues Vilanni**, CPF nº 466.111.658-51, classificada em 14º lugar, para o emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeada a candidata de **Valquíria da Conceição Rodrigues Vilanni**, CPF nº 466.111.658-51, para o emprego público de **Monitor de Educação**, aprovada e classificada em 14º lugar no Concurso Público nº 01/2026.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 03 (três) dias a contar da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 1º de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.090, DE 1° DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a Nomeação de **Adam Lucas de Paula Caputti**, CPF n° 428.971.188-06, classificado em 16º lugar, para o emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeado o candidato **Adam Lucas de Paula Caputti**, CPF n° 428.971.188-06, para o emprego público de **Monitor de Educação**, aprovado e classificado em 16º lugar no Concurso Público nº 01/2026.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 03 (três) dias a contar da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 1° de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.091, DE 1° DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a Nomeação de **Claudiene Souza Lopes**, RG n° 56.116.080-6 e o CPF n° 011.551.105-95, classificada em 17º lugar, para o emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeada a candidata **Claudiene Souza Lopes**, RG n° 56.116.080-6 e o CPF n° 011.551.105-95, para o emprego público de **Monitor de Educação**, aprovada e classificada em 17º lugar no Concurso Público nº 01/2026.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 03 (três) dias a contar da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 1° de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.092, DE 1° DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a Nomeação de **Karen Batistela Chagas Lopes**, RG n° 62.595.426-9 e o CPF n° 516.931.918-57, classificada em 18º lugar, para o emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeada a **Karen Batistela Chagas Lopes**, RG n° 62.595.426-9 e o CPF n° 516.931.918-57 para o emprego público de **Monitor de Educação**, aprovada e classificada em 18º lugar no Concurso Público nº 01/2026.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 03 (três) dias a contar da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 1° de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cugghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.093, DE 1° DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a Nomeação de **Paola Rossi**, CPF n° 438.710.218-73, classificada em 2º lugar (PCD), para o emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeada a **Paola Rossi**, CPF n° 438.710.218-73 para o emprego público de **Monitor de Educação**, aprovada e classificada em 2º lugar (PCD) no Concurso Público nº 01/2026.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 03 (três) dias a contar da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 1° de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.094, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a Nomeação de **Milena Martins Maria Miano**, RG nº 40.262.470-1 e o CPF nº 426.281.858-65, classificada em 21º lugar, para o emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeada a **Milena Martins Maria Miano**, RG nº 40.262.470-1 e o CPF nº 426.281.858-65 para o emprego público de **Monitor de Educação**, aprovada e classificada em 21º lugar no Concurso Público nº 01/2026.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 03 (três) dias a contar da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 1º de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.095, DE 1° DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a Nomeação de **Juliana Cristina Ancioto Piva**, CPF n° 224.198.668-27, classificada em 22° lugar, para o emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeada a candidata **Juliana Cristina Ancioto Piva**, CPF n° 224.198.668-27 para o emprego público de **Monitor de Educação**, aprovada e classificada em 22° lugar no Concurso Público nº 01/2026.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 03 (três) dias a contar da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 1° de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.096, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a Nomeação de **Bianca Barbosa de Souza**, RG nº 66.249.467-2 CPF nº 537.551.098-75, classificada em 23º lugar, para o emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeada a candidata **Bianca Barbosa de Souza**, RG nº 66.249.467-2 CPF nº 537.551.098-75, para o emprego público de **Monitor de Educação**, aprovada e classificada em 23º lugar no Concurso Público nº 01/2026.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 03 (três) dias a contar da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 1º de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.097, DE 1° DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a Nomeação de **Amanda Cristina Lobato**, RG n° 46.961.233-2 CPF n° 489.755.748-81, classificada em 24º lugar, para o emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeada a candidata **Amanda Cristina Lobato**, RG n° 46.961.233-2 CPF n° 489.755.748-81, para o emprego público de **Monitor de Educação**, aprovada e classificada em 24º lugar no Concurso Público nº 01/2026.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 03 (três) dias a contar da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 1° de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.098, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a Nomeação de **Micaele dos Santos Mota**, CPF nº 440.835.068-06, classificada em 25º lugar, para o emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeada a candidata **Micaele dos Santos Mota**, CPF nº 440.835.068-06, para o emprego público de **Monitor de Educação**, aprovada e classificada em 25º lugar no Concurso Público nº 01/2026.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 03 (três) dias a contar da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 1º de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.099, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a Nomeação de **Victor Hugo Martins Fermino**, RG nº 68.093.372-4 e o CPF nº 430.145.968-50, classificado em 29º lugar, para o emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeado o candidato de **Victor Hugo Martins Fermino**, RG nº 68.093.372-4 e o CPF nº 430.145.968-50, para o emprego público de **Monitor de Educação**, aprovado e classificado em 29º lugar no Concurso Público nº 01/2026.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 03 (três) dias a contar da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 1º de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.000, DE 1° DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a Nomeação de **Johni Praisler**, RG n° 44.360.059-4 e o CPF n° 445.539.668-32, classificado em 30° lugar, para o emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeado o candidato **Johni Praisler**, RG n° 44.360.059-4 e o CPF n° 445.539.668-32, para o emprego público de **Monitor de Educação**, aprovado e classificado em 30º lugar no Concurso Público nº 01/2026.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 03 (três) dias a contar da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 1° de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.002, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias restantes ao servidor **André Ricardo da Silva**."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias restantes, ao servidor **André Ricardo da Silva,** RG n° 32.472.200, CPF n° 298.603.848-43, **Assessor de Gabinete**, relativas ao período aquisitivo de 2025/2026, com início em 02 de setembro de 2026 e término em 16 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

Prefeitura do Município de Taiúva, 02 de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.003, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias restantes ao servidor **Marcos Antônio Mrofka**."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias regulares, ao servidor **Marcos Antônio Mrofka.**, RG n° 32.472.185-7, CPF n° 224.817.598-18, **Agente de Serviços Gerais**, relativas ao período aquisitivo de 2024/2025, com início em 02 de setembro de 2026 e término em 1° de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

.

Prefeitura do Município de Taiúva, 02 de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.004, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a exoneração, em razão do falecimento, do servidor municipal **Valdemar Antônio Ferreira**, do emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, em razão do falecimento, do servidor municipal Valdemar Antônio Ferreira RG nº 14.214.552, CPF nº 042.646.518-08, do emprego público de **Escriturário.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 02 de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95 da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.005, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulares à servidora **Maria José Pereira Padovani**."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias regulares, à servidora **Maria José Pereira Padovani,** RG nº 5.791.225, CPF n° 144.351.598-13, **Técnica de Enfermagem**, relativas ao período aquisitivo de 2025/2026, com início em 4° de setembro de 2026 e término em 03 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 04 de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.006, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor municipal **Mateus Lourenço Teodoro**, do emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor municipal **Mateus Lourenço Teodoro** RG nº 58.543.386-0, CPF nº 421.710.208-90, do emprego público de **Monitor de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 04 de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95 da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.007, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulares à servidora **Karina Furlan**."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Ficam concedidos 30 (dez) dias de férias regulares, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, à servidora **Karina Furlan** RG nº 22.238.865-1, CPF n° 180.491.718-41, **Diretor de Contabilidade, Execução Orçamentária, Acompanhamento e Fiscalização de Contas**, relativas ao período aquisitivo de 2025/2026, com início em 08 de setembro de 2026 e término em 27 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 08 de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.008, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulares à servidora **Natalia Cristina Dorati**."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias regulares, à servidora **Natalia Cristina Dorati**, RG nº 56.413.526-4, CPF nº 484.825.788-39, **Escriturária**, relativas ao período aquisitivo de 2024/2025, com início em 08 de setembro de 2026 e término em 22 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 08 de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.009, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias restantes à servidora **Joselaine Cristina Nascimento Amaral**."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias restantes, à servidora **Joselaine Cristina Nascimento Amaral,** RG nº 26.789.681-5, CPF nº 253.177.888-89, **Técnica de Enfermagem**, relativas ao período aquisitivo de 2023/2024, com início em 08 de setembro de 2026 e término em 17 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 08 de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.010, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulares ao servidor **José Luiz Bolssonaro.**"

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias regulares, sendo 10 (dez) dias ao servidor **José Luiz Bolssonaro,** RG n° 17.616.576 e o CPF n° 091.953.248-95, **Motorista**, relativas ao período aquisitivo de 2023/2024, com início em 08 de setembro de 2026 e término em 27 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

.

Prefeitura do Município de Taiúva, 08 de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.011, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulares ao servidor **Leonardo Camplesi.**"

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias regulares, ao servidor **Leonardo Camplesi**, RG n° 32.129.162-1 e o CPF n° 311.975.558-38, **Agente de Controle de Endemias**, relativas ao período aquisitivo de 2025/2026, com início em 08 de setembro de 2026 e término em 22 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

.

Prefeitura do Município de Taiúva, 08 de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.012, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a Nomeação de **Mateus Lourenço Teodoro**, RG nº 58.543.386-0, CPF nº 421.710.208-90, classificado em 1° lugar, para o emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeado o candidato, **Mateus Lourenço Teodoro**, RG nº 58.543.386-0, CPF nº 421.710.208-90 para o emprego público de **Almoxarife**, aprovado e classificado em 1° lugar Concurso Público nº 01/2026.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 03 (três) dias a contar da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 08 de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.013, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a Nomeação de **Gustavo Candido Souza de Oliveira**, RG nº 38.089.837-8, CPF nº 394.462.298-71, classificado em 3° lugar, para o emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeado o candidato, **Gustavo Candido Souza de Oliveira**, RG nº 38.089.837-8, CPF nº 394.462.298-71, para o emprego público de **Assistente Social**, aprovado e classificado em 3° lugar Concurso Público nº 01/2026.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 03 (três) dias a contar da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 08 de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a Nomeação de **Carlos Alexandre da Silva Gomes**, RG nº 62.741.013-3 e o CPF nº 489.977.788-46, classificado em 1° lugar, para o emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeado o candidato, **Carlos Alexandre da Silva Gomes**, RG nº 62.741.013-3 e o CPF nº 489.977.788-46, para o emprego público de **Escriturário**, aprovado e classificado em 1° lugar Concurso Público nº 01/2026.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 03 (três) dias a contar da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 08 de setembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública